



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 546, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.042603/2018-67 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Laboratório Didático Multidisciplinar, da Unidade Campus Arapiraca - Polo Penedo, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
ALEXANDRE MUNIZ SIQUEIRA DE SOUZA	2381422	Técnico em Agropecuária
EMANUEL JÚNIOR PEREIRA DA SILVA	3067847	Biólogo
HELOISA DE CARVALHO MATOS	2383989	Técnico de Laboratório-Área
MARINALVA DOS SANTOS SILVA	2388917	Técnico de Laboratório-Área

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**MATERIA PUBLICADA NO
LETIM DE PESSOAL Nº. 112
EM 26/06/19**

22/04/2019 13:37